



MUNICÍPIO DE PENICHE

# EDITAL

N.º 05/2024

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE,  
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

-----Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do  
n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,  
que a Assembleia Municipal de Peniche, na segunda reunião da sessão  
ordinária de novembro, realizada no dia 30 de novembro de 2023, tomou  
as deliberações que constam da minuta da ata da referida sessão, que  
aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital  
para dele ficar a fazer parte integrante. -----

-----Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e  
outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

-----E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de  
Administração e Finanças, o subscrevi. -----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 10 de janeiro de 2024. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

**MINUTA DA ATA N.º 8/2023**

**MINUTA DA ATA DA SEGUNDA REUNIÃO**  
**DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NOVEMBRO DA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE,**  
**REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023:**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, na cidade, freguesia e concelho de Peniche, com a participação dos senhores Joaquim Raul Gregório Farto (PS), Inês Grandela Nunes Lourenço (GCEPP) e Mário Rui Santana Mamede (GCEPP), respetivamente Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário da Mesa, Teresa Cecília Batista Lopes (GCEPP), António Manuel Prioste Salvador (PSD), Pedro Henrique Lourenço Barata (PS) e Jorge Alberto Bombas Amador (CDU), respetivamente Presidentes das Juntas de Freguesias de Peniche, de Atouguia da Baleia, de Ferrel e da Serra d'El-Rei, e dos senhores Hugo José Santos Martins (GCEPP), António José Antunes Vieira (PSD), Francisco José de Abreu Lourenço (GCEPP), Paulo Alexandre Simões Ernesto (PSD), João Manuel de Jesus Gomes (PS), Susana Cristina Rosa Esperança (GCEPP), Rui Emanuel Pereira Lino (PSD), Luís Fernando Mamede de Matos Almeida (PSD), Jorge Manuel da Costa Batalha (GCEPP), Henrique André da Silva Estrelinha (PS), Carlos Francisco Vala Chagas (PS), Vítor Rui Franco Agostinho (CDU), Ana João dos Santos Lima (PSD), José Joaquim Vitorino Pedrosa (PS), Carlos Miguel Cordeiro do Amaral Domingos (PS), Margarida da Silva Martins (PSD), José Monteiro Henriques Rocha (CDU) e Dina do Rosário Constantino de Carvalho (CHEGA), reuniu-se, ordinariamente, a Assembleia Municipal de Peniche, para continuar os trabalhos da sessão ordinária do mês de novembro, iniciada a 24 de novembro de 2023, concretamente os seguintes pontos:

4.º - Período da ordem do dia:

10) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para as Grandes Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2024;

11) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para os documentos previsionais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2024;

12) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2024;

13) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento;

14) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para as Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2024;

15) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para os documentos previsionais do Município de Peniche, para o ano de 2024;

16) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para o mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2024;

5.º - Aprovação da minuta da ata.

A sessão foi aberta, pelo senhor Presidente da Mesa, eram vinte e uma horas e cinco minutos, encontrando-se na sala vinte e quatro dos vinte e cinco membros que compõem a Assembleia Municipal de Peniche.

O senhor João Manuel de Jesus Gomes (PS) compareceu no decurso da sessão, durante a apresentação do ponto um da ordem do dia, e passou de imediato a participar nos trabalhos.

Os senhores António José Antunes Vieira (PSD), Paulo Alexandre Simões Ernesto (PSD), Rui Emanuel Pereira Lino (PSD), João Manuel de Jesus Gomes (PS) e José Joaquim Vitorino Pedrosa (PS), encontravam-se a substituir os senhores Francisco Manuel Pinto da França Salvador (PSD), Nuno Rodrigo Sales Madeira (PSD), Ana Filipa Vala Fialho (PSD), Anabela Correia Dias (PS) e Natália Susana Colaço Rocha (PS), respetivamente, que comunicaram a sua ausência, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

Os senhores Carlos Jorge Franco Luís (PSD), Rita Alexandra Santos Marçalo (PSD), Carolina Pereira Vala (PSD), Daniela Ramos Santos Ferreira (PSD), João André Carvalho Neves Silva (PSD), Jaqueline Machado Salvador (PSD), Carlos Alberto Reis Silva (PS), Sandra Cristina Machado de Matos (PS), Filipe Carlos de Glória Ribeiro (PS) e Ana João Batalha Oliveira (PS) por serem os membros que se seguiam nas respetivas listas, também comunicaram a sua ausência.

Assistiram à sessão o Presidente da Câmara, senhor Henrique Bertino Batista Antunes (GCEPP), em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e os Vereadores, senhores Ana Rita Trindade Petinga (GCEPP), Manuel Quinta Martins Salvador (PSD), Ângelo Miguel Ferreira Marques (PS), Cristina Maria Luís Leitão (PSD), Ana Margarida Silva Batalha (PS) e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes (CDU).

Esteve, ainda, presente a Chefe de Subunidade de Finanças da Divisão de Administração e Finanças, Ana Nunes.

A sessão foi secretariada pela Assistente Técnica, Marina Luísa Duarte Nunes Viola.

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 10) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO, PARA O ANO DE 2024:

**Deliberação n.º 55/2023:** Submetida a proposta (n.º 20981/2023) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, com vinte e cinco (25) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Social Democrata (7), pelo Partido Socialista (7), pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo Chega (1), aprovar as Grandes Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Peniche, para o ano de 2024.

#### 11) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO, PARA O ANO DE 2024:

**Deliberação n.º 56/2023:** Submetida a proposta (n.º 20981/2023) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, com vinte e cinco (25) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Social Democrata (7), pelo Partido Socialista (7), pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo Chega (1), aprovar os Documentos Previsionais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Peniche, para o ano de 2024.

**12) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO, PARA O ANO DE 2024:**

**Deliberação n.º 57/2023:** Submetida a proposta (n.º 20981/2023) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo ao preceituado no n.º 3 no artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por unanimidade, com vinte e cinco (25) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Social Democrata (7), pelo Partido Socialista (7), pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo Chega (1), aprovar o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Peniche, para o ano de 2024.

**13) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS IDENTIFICADOS EM ORÇAMENTO E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE OUTROS COMPROMISSOS PLURIANUAIS EM QUE OS ENCARGOS FINANCEIROS NÃO EXCEDAM O LIMITE DE 99 759,58 EUROS EM CADA ANO - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO:**

**Deliberação n.º 58/2023:** Submetida a proposta (n.º 20984/2023) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, por unanimidade, com vinte e cinco (25) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Social Democrata (7), pelo Partido Socialista (7), pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo Chega (1):

1. Conceder ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento autorização prévia favorável para a assunção dos compromissos plurianuais previstos no Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Peniche, para o ano de 2024, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho.

2. Delegar no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento a autorização para a assunção de compromissos plurianuais, não previstos no Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Peniche, para o ano de 2024, que não excedam os 99 759,58 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução não exceda os três anos,

ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. Os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da presente delegação serão dados a conhecer à Assembleia Municipal.

**14) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO MUNICÍPIO DE PENICHE, PARA O ANO DE 2024:**

**Deliberação n.º 59/2023:** Submetida a proposta (n.º 2118/2023) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, **verificou-se um empate com: nove (9) votos a favor**, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Chega (1) e pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Amador, eleito pela Coligação Democrata Unitária (1), **seis (6) abstenções**, dos membros eleitos pela Coligação Democrata Unitária (2) e pelo Partido Socialista (4), e **nove (9) votos contra**, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (7), pelo senhor Carlos Miguel Cordeiro do Amaral Domingos, eleito pelo Partido Socialista (1) e pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, Pedro Barata, eleito pelo Partido Socialista (1).

Por decisão do senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, submetida novamente a proposta a votação, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com: **dez (10) votos a favor**, do senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, eleito pelo Partido Socialista (1), dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Chega (1) e pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Amador, eleito pela Coligação Democrata Unitária (1), **cinco (5) abstenções**, dos membros eleitos pela Coligação Democrata Unitária (2) e pelo Partido Socialista (3), e **nove (9) votos contra**, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (7), pelo senhor Carlos Miguel Cordeiro do Amaral Domingos, eleito pelo Partido Socialista (1) e pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, Pedro Barata, eleito pelo Partido Socialista (1), **aprovar as Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2024.**

O senhor José Joaquim Vitorino Pedrosa, eleito pelo Partido Socialista, não se encontrava na sala durante a votação deste assunto, pelo que não votou.

Os senhores Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Joaquim Farto (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Serra d'El-Rei, Jorge Amador (CDU), Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, António Salvador (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Peniche, Teresa Lopes (GCEPP), Dina Carvalho (CHEGA) e a Bancada do Partido Social Democrata informaram que iriam apresentar uma declaração de voto sobre este assunto.

**15) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, PARA O ANO DE 2024:**

**Deliberação n.º 60/2023:** Submetida a proposta (n.º 2097/2023) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, **verificou-se um empate com: nove (9) votos a favor**, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Chega (1) e pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Amador, eleito pela Coligação Democrata Unitária (1), **seis (6) abstenções**, dos membros

eleitos pela Coligação Democrata Unitária (2) e pelo Partido Socialista (4), e **nove (9) votos contra**, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (7), pelo senhor Carlos Miguel Cordeiro do Amaral Domingos, eleito pelo Partido Socialista (1) e pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, Pedro Barata, eleito pelo Partido Socialista (1).

Por decisão do senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, submetida novamente a proposta a votação, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com: **dez (10) votos a favor**, do senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, eleito pelo Partido Socialista (1), dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Chega (1) e pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Amador, eleito pela Coligação Democrata Unitária (1), **cinco (5) abstenções**, dos membros eleitos pela Coligação Democrata Unitária (2) e pelo Partido Socialista (3), e **nove (9) votos contra**, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (7), pelo senhor Carlos Miguel Cordeiro do Amaral Domingos, eleito pelo Partido Socialista (1) e pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, Pedro Barata, eleito pelo Partido Socialista (1), **aprovar os Documentos Previsionais do Município de Peniche, para o ano de 2024.**

O senhor José Joaquim Vitorino Pedrosa, eleito pelo Partido Socialista, não se encontrava na sala durante a votação deste assunto, pelo que não votou.

Os senhores Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Joaquim Farto (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Serra d'El-Rei, Jorge Amador (CDU), Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, António Salvador (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Peniche, Teresa Lopes (GCEPP), Dina Carvalho (CHEGA) e a Bancada do Partido Social Democrata informaram que iriam apresentar uma declaração de voto sobre este assunto.

#### **16) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PENICHE, PARA O ANO DE 2024:**

**Deliberação n.º 61/2023:** Submetida a proposta (n.º 2121/2023) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo ao preceituado no n.º 3 no artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por maioria, com oito (8) votos a favor, pelos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7) e pelo Chega (1), quinze (15) abstenções, pelos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (7), pelo Partido Socialista (5) e pela Coligação Democrática Unitária (3), e dois (2) votos contra, pelo senhor Carlos Miguel Cordeiro do Amaral Domingos, eleito pelo Partido Socialista (1) e pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, Pedro Barata, eleito pelo Partido Socialista (1), aprovar o Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano 2024.

Os senhores Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Joaquim Farto (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Serra d'El-Rei, Jorge Amador (CDU), Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, António Salvador (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Peniche, Teresa Lopes (GCEPP), Dina Carvalho (CHEGA) e a Bancada

do Partido Social Democrata informaram que iriam apresentar uma declaração de voto sobre este assunto.

**APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:**

**Deliberação n.º 62/2023:** Para efeitos de execução imediata, a Assembleia Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, por unanimidade, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Mesa assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.

**ENCERRAMENTO:**

Sendo duas horas e cinquenta minutos, do dia um de dezembro, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

*(assinado no original)*

---

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

*(assinado no original)*

---